

Id:05D4F79B27311BCB



**PORTARIA Nº 165/2023,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, (AUX. SERVIÇOS GERAIS) efetivo, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 01/12/2023 a 30/12/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2023

José Neto de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0471B222C9A71BCC



**PORTARIA Nº 166/2023,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **VALERIA GOMES ALVES**, (ENFERMEIRO(A) EFETIVO) efetivo, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que será gozada de 26/12/2023 a 09/01/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de novembro de 2023

José Neto de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0F8BDDE5B5F7197C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 051/2023. Contratante: O Município de João Costa. Contratado **TRANSERV LOCACAO, COLETAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.805.742/0001-97, com o valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA E DEMAIS SECRETARIAS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

João Costa (PI), 03 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Id:0CC552F4FAE31A48



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de **Dispensa de licitação, nº 057/2023** de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA A PREFEITURA DE JOÃO COSTA – PI**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 057/2023 e **ADJUDICO** o objeto para o fornecedor **TRANSERV LOCACAO, COLETAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.805.742/0001-97, com o valor global de R\$ R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

João Costa (PI), 27 de outubro de 2023.

Prefeito Municipal